



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer do relator da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto de Lei nº 46/2022

O Chefe do Poder Executivo Municipal requer a esta Casa a aprovação do referido projeto que dispõe sobre o bem estar animal.

Nos termos do artigo 73 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar as matérias que versem sobre temas ligados ao meio ambiente.

Sobre a matéria, tenho ser de extrema importância a regulamentação do assunto sobre o trato dos animais, bem como a prevenção e repressão aos maus tratos.

O projeto visa ainda apoiar os tutores e aqueles que queiram contribuir com a causa animal no município. Sendo este um tópico relevante, pois é primordial contar com o apoio da população nesta causa.

E diante da pertinência do projeto e da conformidade com o texto, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 08 de dezembro de 2022.

Irmão Claudio
Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do projeto.

Por fim, esta Comissão, reunida com os membros abaixo assinados, acolhe integralmente o voto do relator, manifestando pela aprovação do Projeto de 46/2022.

Governador Lindenberg/ES, 08 de dezembro de 2022.

Bidal
Presidente

Irmão Claudio
Relator

Rafael Barcelos Bullerjhann
Membro

